



gestores com o transporte, relata que os gestores vizinhos do município tem arrumado suas estradas, colocando brita, o qual questiona o porque a gestão municipal não poderia fazer o mesmo, sendo que possui os caminhões para buscar brita também para que fique bem feita as manutenções, o qual o vereador Adilson relata que a prefeitura tem a pedra brita ganha, bastando apenas buscar e colocar nas estradas. Seguindo o presidente relata novamente a situação dos caramujos, pois segundo relata a cidade está infestada pela praga, necessitando-se assim de providências urgentes. Finalizando o presidente deixa suas desculpas pelos acontecimentos deste ano, assim como os demais desejam boas festas a todos e declara encerrada a sessão. Nada mais a tratar, eu secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por quem é de direito.

Ata da reunião Extraordinária realizada aos 20 dias do mês de janeiro de 2020, as 18:00 horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Vargem Bonita MG, sob a presidência do vereador Roniwalter Assis de Matos. Foi passado o livro de presença para assinatura e verificação do quórum, constatando a presença de 9(nove) vereadores. Havendo quórum regimental e após uma oração foi declarada aberta a sessão. Iniciando a ordem do dia procedeu-se a leitura do Projeto de Lei nº01/2020 - "Autoriza abertura de crédito suplementar". Estando em discussão o vereador Altair Elias solicita maiores explicações ao jurídico Dr. Leoni, o qual relata que seria mais pertinente explicações da contadora, em se tratando de orçamento, o qual a senhora Luana presta suas explicações. Marlon relata que lamenta não terem discutido em reunião interna por falta de condução do presidente, questiona ainda se o valor citado no projeto seria total anual ou mensal, o qual a contadora afirma que seria anual. Finalizando a discussão e não restando dúvidas esteve em votação sendo aprovado por todos. Seguindo a ordem procedeu-se a leitura do Projeto de Lei Complementar nº02/2020 - "Autoriza revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do Município e reajustes para atender a Lei Federal nº11.738/2008 que regulamentou o piso Nacional dos professores da Educação Básica, a Lei Federal nº13.708/2018 que estabeleceu o Piso Salarial Profissional Nacional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias e dá outras providências". Estando em discussão Dr. Leoni presta algumas explicações, inclusive que se trata de reajuste anual, não se trata de aumento salarial. Altair relata que observou que o percentual apresentado não se trata do total acumulado, pois ficaram algum tempo sem o devido reajuste, então observou que o percentual real deveria ser de 9.75%, sendo assim estaria faltando 1.75% para que se adequasse e compensasse a defasagem, porém não veio nenhum representante do Executivo para explicar o motivo de não apresentar a porcentagem total devida. O vereador Adilson reforça a falta de um representante do executivo para prestar maiores esclarecimentos, ressaltando ainda que faltam também o percentual referente ao plano de carreira de 5%, que também é direito e não foi concedido, mas reconhece já ser de grande valia o percentual apresentado para todos. Luís Ricardo relata que sempre lutou por esta causa, que conforme relatado, veio porém não o total de direito, mas continuará lutando e defendendo os direitos de todos. Cleuton ressalta que não foi o total devido, porém já é positivo o percentual



concedido. Marlon ressalta que este reajuste dos servidores é uma luta de todos vereadores, a Câmara em si luta pelos direitos de todos servidores, lamenta não ser o percentual devido, porém já é uma vitória, pois não tem conhecimento dos motivos do executivo não fornecer o total, e enfatiza a falta de um representante do executivo para explicar os projetos apresentados. Rosa ressalta que todos cobram do executivo melhorias para todos servidores, porém depende do executivo. Edgar e Evaldo ressaltam também a importância de valorizar os servidores. Finalizando a discussão e não havendo dúvidas esteve em votação sendo aprovado por todos. Finalizando as discussões em pauta, o vereador Evaldo relata que mesmo sendo uma reunião extraordinária, a qual não deveria realizar nenhum registro fora de pauta, gostaria de registrar que recebera uma carta de indignação, a qual procede a leitura de parte da mesma, cujo assunto apresenta a situação de insatisfação de um casal de cidadãos com respeito ao alto valor salarial gasto com profissional de fisioterapia do município, sendo enfatizado na carta o valor destinado a tal profissional e também relatado a desnecessidade de tal profissional, que segundo é relatado não há necessidade de tal, pois não há demanda, sendo então que os valores deveriam ser destinados a outras áreas que possuem maior demanda no município. Diante do assunto exposto o vereador Evaldo solicita que se convide o secretário de saúde e o senhor prefeito para próxima reunião ordinária, onde poderão esclarecer o assunto apresentado. Finalizando os assuntos o presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão. Nada mais a constar, eu secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por quem é de direito.

*[Handwritten signatures in blue ink]*